RESOLUÇÃO Nº 018/2019

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Origem: Projeto de Resolução nº 022/2019
Autoria: Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2019.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Rudnei de Amorim
II – Membro: Elizabete Mianes da Silva
III – Membro: Fernando Fagundes

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Maria Edésia Silva Vargas
II – Membro: Elizabete Mianes da Silva
III – Membro: Écio Hélio de Melo

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Elizabete Mianes da Silva
II – Membro: Écio Hélio de Melo
III – Membro: Esaú Bayer

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Odirlei Resini
II – Membro: Cláudio Tiago Izidoro
III – Membro: Fabiano Morfelle

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 08 de julho de 2019, 159º aniversário de Instalação do Município.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente